



Fundação Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 233-CD, de 10 de maio de 2005.

**MODIFICA A RESOLUÇÃO QUE INDICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

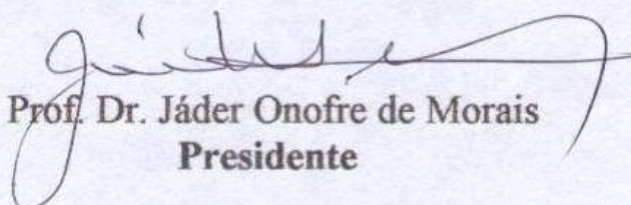
**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ-FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que
consta do Processo nº 04545182-6 e a deliberação unânime dos Conselheiros
presentes à sessão do Conselho Diretor realizada no dia 06 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art.1º - Modificar os anexos constantes da Resolução nº 223-CD, de 15 de
dezembro de 2005 que aprova o **Projeto de criação e o Regimento Geral da
Unidade de Empreendedorismo em Saúde Pública-UESP**, integrante da estrutura
do Centro de Ciências da Saúde-CCS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação
revogando-se as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 10
de maio de 2005.


Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Presidente